

**MANDATO 2021/2025** 

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023

ATA Nº 29/2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA N.º 28;

PROPOSTA N.º 203/2023 - PROCEDIMENTO N.º 22/2023 DE AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

PROPOSTA N.º 204/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES;

PROPOSTA N.º 205/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE;

PROPOSTA N.º 206/2023 - ATIVIDADE COM SENIORES DA FREGUESIA − TEATRO DE REVISTA;

PROPOSTA N.º 207/2023 - ATIVIDADE AMADORA FADOS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DA POPULAÇÃO MAIOR;

PROPOSTA N.º 208/2023 - APOIO À AMORAMA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS.

14



# JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha e do Vogal, Domingos Silva.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do pedido de renúncia ao mandato do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo da Freguesia Mina de Água, ao abrigo do disposto nos n°s 1 e 2 do artigo 76º da Lei n° 169/99, de 18 de setembro, da Vogal Adelaide Cruz.

Informou do pedido de autorização para acumulação funções da Jurista, Dr.ª Vanessa Freitas e que não se verificava inconveniência para o serviço.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, aludiu que continha informações que gostava de fossem divulgadas na página da Junta de Freguesia, nomeadamente editais da C.M.A, com informação importante à população.

Disse ainda, que era necessária uma intervenção nos passeios da Urbanização Serra das Brancas, uma vez que se encontravam cheios de ervas, provocando o descontentamento dos moradores.

#### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **ATESTADOS**

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 128 atestados, entre os dias 19/09/2023 e 25/09/2023.



K

# JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

#### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 28/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 203/2023 - PROCEDIMENTO N.º 22/2023 DE AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Por deliberação do órgão competente para a decisão de contratar, datada de 20.09.2023, foi aprovada a proposta n.º 198/2023 para a abertura do procedimento do tipo Ajuste Direito ao abrigo do Regime Geral para prestação de serviços de apoio técnico para a área de recursos humanos da Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Foram aprovadas as peças do procedimento, as quais estabeleceram um preço base de 3.000,00€ (três mil euros) isento de IVA.





No âmbito do procedimento, em 21.09.2023 foi convidada a apresentar proposta a entidade Egídia Raquel Rodrigues Abreu de Oliveira, com o NIF 242315801, através de envio de proposta para o endereço de correio eletrónico contratacao@jf-minadeagua.pt.

A entidade convidada apresentou proposta em 25.09.2023 a qual foi analisada e, posteriormente, proposta a adjudicação nos termos do projeto de decisão de adjudicação.

Assim, submete-se à aprovação da Junta de Freguesia, o projeto de decisão de adjudicação referente ao procedimento previamente indicado, conforme documento anexo, no qual se propõe a adjudicação da proposta apresentada pela concorrente Egídia Raquel Rodrigues Abreu de Oliveira, pelo preço contratual de 3.000,00€ (três mil euros) isento de IVA, repartido em 3 prestações mensais iguais e sucessivas de 1.000,00€ (mil euros).

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a entidade adjudicatária. Nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP, depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-a ao adjudicatário.

Face ao que antecede, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º, submeto o presente projeto da decisão de adjudicação à Junta de Freguesia de Mina de Água, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do artigo 73.º, do n.º 1 do artigo 76.º do CCP e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, com vista à aprovação do mesmo e adjudicação da proposta da entidade Egídia Raquel Rodrigues Abreu de Oliveira pelo preço contratual global de 3.000,00€ (três mil euros) isento de IVA.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à



notificação do adjudicatário sobre a decisão de adjudicação, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 204/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES;

Considerando que a verba referente ao subsídio de expediente e limpeza atribuída para o ano de 2023 foi apurada com base no valor de 10,00€ por cada espaço de cada um dos estabelecimentos de educação infra indicados, por mês, de acordo com o mapa descritivo que se anexa;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 10 Educação, na rubrica de classificação económica 0407011000, com o cabimento n.º 482, datado de 25.09.2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia atribua o subsídio de expediente e limpeza/2023 ao Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes (NIF 600078655) — para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e os estabelecimentos de educação pré-escolar: EB1/JI Aprígio Gomes (4.320,00€), EB1/JI da Mina (2.760,00€) e JI Cerrado da Bica (960,00€) — no valor total de 8.040,00€ (oito mil e quarenta euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.





PROPOSTA N.º 205/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE:

Considerando que a verba referente ao subsídio de expediente e limpeza atribuída para o ano de 2023, foi apurada com base no valor de 10,00€ por cada espaço de cada um dos estabelecimentos de educação infra indicados, por mês, de acordo com o mapa descritivo que se anexa;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 10 Educação, na rubrica de

classificação económica 0407011000, com o cabimento n.º 483, datado de 25.09.2023, conforme

documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia atribua o subsídio para o expediente e limpeza/2023 ao Agrupamento de Escolas Amadora Oeste (NIF 600079414) — para a escola do 1.º ciclo do ensino básico e o estabelecimento de educação pré-escolar: EB1/JI Manuel Heleno — no valor total de 1.920,00€ (mil, novecentos e vinte euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 206/2023 - ATIVIDADE COM SENIORES DA FREGUESIA - TEATRO DE REVISTA;

Considerando a Requisição Interna, bem como a Informação Interna com o n.º 2657, datadas de 15-09-2023, subscritas pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Carina Guimarães, que se anexam à presente proposta;

Considerando a realização da atividade com seniores da Freguesia que consiste em assistir ao teatro de revista "Paródia Nacional", no Teatro Maria Vitória, prevista para o dia 26 de outubro de 2023 (quinta-feira);

Considerando que se prevê abranger um total máximo de 53 participantes nesta atividade; Considerando que o valor estimado para a aquisição dos respetivos bilhetes é de 20,00€/pessoa, com



h

# JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

IVA incluído, perfazendo o total de 1.060,00€ (mil e sessenta euros) com IVA incluído;

Considerando que o valor de aquisição dos bilhetes será suportado na totalidade por cada um dos participantes, comparticipando a Junta de Freguesia com a disponibilização do autocarro para o transporte dos mesmos;

Considerando que as inscrições dos participantes para esta atividade deverão ser feitas junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, assim como o respetivo pagamento;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto simplificado para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no Órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na Rubrica de Classificação Económica 0202252200, com o cabimento n.º 484, datado de 25.09.2023, conforme documento anexo à presente proposta;

Considerando que é necessário que se efetue o adiantamento do pagamento do valor de 106,00€ (cento e seis euros) correspondente a 10% do preço total, até ao final do mês de setembro, para efeito de confirmação da reserva, e que o restante valor de 954,00€ (novecentos e cinquenta e quatro euros) seja pago até 16 de outubro de 2023;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a realização da atividade proposta, e a aquisição dos serviços indicados, através da sua adjudicação à entidade Hélder Freire Costa Produções Unipessoal Lda. (NIF 508914647), pelo valor global de 1.060,00€ (mil e sessenta euros) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.



L.

#### JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 207/2023 - ATIVIDADE AMADORA FADOS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DA POPULAÇÃO MAIOR;

Considerando a Informação Interna com o n.º 2689 datada de 18-09-2023, bem como a Requisição Interna datada de 20-09-2023, subscritas pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Carina Guimarães, que se anexam à presente proposta;

Considerando que a realização da atividade Amadora Fados, no âmbito das Comemorações da População Maior – Mês do Idoso, é destinada à população sénior, e consiste em assistir a uma tarde de fados no Cineteatro D. João V, uma organização da Câmara Municipal da Amadora, em parceria com as Juntas de Freguesia do concelho;

Considerando que esta atividade está prevista para o dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) para a qual se prevê abranger um total máximo de 63 participantes;

Considerando que o valor estimado para a aquisição dos respetivos bilhetes, é de 5,00€/pessoa, perfazendo o total de 315,00€ (trezentos e quinze euros);

Considerando que o valor de aquisição dos bilhetes será suportado na totalidade por cada um dos participantes, comparticipando a Junta de Freguesia com a disponibilização do autocarro para o transporte dos mesmos;

Considerando que as inscrições dos participantes para esta atividade deverão ser feitas junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, assim como o respetivo pagamento;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no Órgão 07 Ação social/Saúde, na Rubrica de Classificação Económica 0202252000, com o cabimento n.º 485, datado de 25.09.2023, conforme documento anexo à presente proposta;

Considerando que é necessário que se efetue o adiantamento do pagamento referente à aquisição dos bilhetes, no valor máximo de 315,00€ (trezentos e quinze euros) até 12 de outubro de 2023;



O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a realização da atividade proposta e a aquisição dos referidos bilhetes à entidade Município de Amadora (NIF 505456010), pelo valor global máximo de 315,00€ (trezentos e quinze euros), e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 208/2023 - APOIO À AMORAMA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS.

Considerando o pedido de apoio da Amorama Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos, datado de 30 de agosto de 2023, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta associação tem assumido na Freguesia, nomeadamente na área da ação social no apoio a pessoas com deficiência e idosos através das valências do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e do Lar Residencial;

Considerando que a Amorama irá realizar o evento "Desporto sem Barreiras" na Escola Seomara da Costa Primo, com vista à promoção da prática desportiva para pessoas com deficiência, que terá como participantes todas as instituições integradas no grupo dos intercentros (instituições para pessoas com deficiência da área da grande Lisboa);

Considerando que a associação contará com a colaboração de alunos voluntários nas diversas modalidades desportivas presentes no evento, tais como o boccia, polybat, corfebol, andebol e atletismo, entre outras, para o qual se prevê a presença de 300 participantes;

Considerando que, nos termos do artigo 10.º do Regulamento PAA - Programa de Apoio às Associações, as atividades, projetos e ações apoiadas ao abrigo do Regulamento, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pela Junta de Freguesia no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Junta de Freguesia de Mina de Água" e o respetivo logótipo:



Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 01 Administração Autárquica, nas rubricas de classificação económica 0407010500 e 0407010400, com os cabimentos n.º 486 e n.º 487, respetivamente, datados de 25-09-2023, conforme documentos anexos à presente proposta;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento PAA Programa de Apoio às Associações, a Junta de Freguesia delibere aprovar a atribuição à Amorama Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos (NIF 502106956) de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para poder fazer face às despesas com a realização do evento "Desporto sem Barreiras", designadamente com os almoços e lanches dos participantes e voluntários, bem como a participação da autarquia no referido evento com a presença da Mascote da Freguesia de Mina de Água.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta a cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assistente Técnico

Taria cui acom a